CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo, solicitando CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM GERIATRIA (GERIATRA), para atuar deste município.

A presente solicitação tem objetivo de auxiliar, prestando maior assistência na área da saúde pública.

A geriatria é a especialidade médica que se integra na área da Gerontologia com o instrumental específico para atender aos objetivos da promoção da saúde, da prevenção e do tratamento das doenças, da reabilitação funcional e dos cuidados paliativos.

O médico geriatra atende a idosos, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Na prática, muitas vezes, esse limite é impreciso.

Este é um profissional de grande importância para fazer acompanhamento da população idosa do município, pois na velhice, que também é um estágio mais frágil da vida, o acompanhamento médico, periódico oferece melhor qualidade de vida por período mais longo.

O profissional poderia, por exemplo, atuar no Núcleo Integrado de Saúde (NIS), que oferece espaço e deve atender toda população.

A contratação do especialista na área, conforme consta na presente requisição, deve ser feita através de concurso público, garantindo a efetiva prestação do serviço através de um servidor estável, contudo, sendo inviável a realização do concurso e como forma de suprir a presente demanda, requer-se que seja feita contratação através de Processo Seletivo Simplificado até que seja viável o concurso público.

> Nestes termos, P. Deferimento Campo Largo, 07 de fevereiro de 2022

Vereadora